

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO



# OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023 – Nº 2225

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023, EDIÇÃO Nº 2223 – DECRETO Nº 5066 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

ONDE-SE LÊ:

#### ANEXO ÚNICO

PRAZOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022			
PRAZO	DEMANDA	Artigo	RESPONSÁVEIS
01/12/2023	Emissão de Reserva Orçamentária, art. 1º.	Art. 1	SEFIN/Contabilidade
01/12/2023	Emissão de Nota de Empenho; art. 1º.	Art. 1	SEFIN/Contabilidade
01/12/2023	Recebimento de Pedido de Autorização de Despesa;	Art. 2	SEMA/Prot.
03/12/2023	Emissão de Ordem de Fornecimento, Art. 3º	Art. 3	SEFIN/Compras
15/12/2023	Recebimento de Materiais no Almoarifado, Art. Art. 3º.	Art. 3	SEMA/Almox.
15/12/2023	Entrega de Prestações de Contas, art. 4º.	Art. 4	Ent. Conveniadas; Sec. Municipais
15/12/2023	Liquidação de despesas e anulação de saldos de empenhos; art. 5º.	Art. 5	Secretarias Municipais

29/12/2023	Pagamento de Despesas, excetuadas as do art. 6º.	Art. 6	SEFIN/Tesouraria
27/12/2023	Registro Contábil de Cancelamento de Restos a Pagar; art. 7º.	Art. 7	SEFIN
29/12/2022	Anulação de empenhos, art. 7º.	Art. 7	SEFIN/Contabilidade
15/02/2024	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do IN TCEES 68/2020.	Art. 8	SEMA/Patrim.
15/02/2024	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do IN TCEES 68/2020.	Art. 8	SEMA/Patrim.
15/02/2024	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALM), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências	Art. 8	SEMA/Almox.

	encontradas, na forma do IN TCEES 68/2020.							
15/02/2024	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do IN TCEES 68/2020.	Art. 8	SEMA/Patrim.			bem como do impacto socioeconômico de suas atividades.(Artigo 136 do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)		
15/02/2024	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	Art. 8	SEMA/Almox.			Relatório e parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos previstos no IN TCEES 68/2020. (Art. 76, § 3º da LC nº 621/2012 c/c artigo 122, § 5º do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013 e c/c artigo 4º da Resolução TC nº 227/2011).	Art. 11	Controladoria Geral do Município
15/02/2024	Quadro auxiliar ao Demonstrativo da Dívida Ativa, demonstrando a dívida ativa em cobrança judicial e extrajudicial.	Art. 9	Secret. Munic. Finanças/Tributário			Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos no item 3.2 do IN TCEES 68/2020.	Art. 11	Controladoria Geral do Município
15/02/2024	Demonstrativo de Renúncia de Receitas, na forma do item 3.2 do IN TCEES 68/2020.	Art. 9	Secret. Munic. Finanças/Tributário			Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno contendo os elementos sugeridos no item 3.2 do IN TCEES 68/2020. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	Art. 11	Controladoria Geral do Município
15/02/2024	Demonstrativo de Imunidades tributárias, na forma do item 3.2 do IN TCEES 68/2020.	Art. 9	Secret. Munic. Finanças/Tributário			Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) válido em dezembro do exercício da prestação de contas anual. No caso de o certificado ter sido emitido em razão de decisão judicial, apresentar as motivações e as informações acerca do processo judicial. Na ausência do certificado, encaminhar as justificativas e motivações da negativa ao certificado e apresentar as ações	-	Procuradoria Geral do Município
15/02/2024	Cópias dos projetos de lei, incluindo a mensagem de encaminhamento ao Legislativo e, consequentemente, das leis aprovadas que concederam ou ampliaram incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita no exercício. Deverá estar acompanhada do projeto de lei a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e/ou correspondente estudo elaborado pelo proponente do projeto para fins de atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Art. 9	Secret. Munic. Finanças/Tributário					
15/02/2024	Demonstrativos que expressem as situações dos projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receitas,	Art. 9	Secret. Munic. Finanças/Tributário					

	que estão sendo desenvolvidas para regularizar o CRP.		
28/02/2024	Avaliação Atuarial Anual para verificação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (Planos Previdenciário e Financeiro), realizado por entidade independente e legalmente habilitada junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, com data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. O estudo deve estar devidamente acompanhado de parecer atuarial, projeções atuariais e provisões matemáticas previdenciárias.	-	Procuradori a Geral do Município
28/02/2024	Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) evidenciando que o plano de custeio adotado pelo ente, abrangendo plano de amortização, vigente no exercício da prestação de contas, possui viabilidade orçamentária e financeira, e que respeita os limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, durante todo seu período de vigência. Na elaboração deste demonstrativo previsto no inciso VII do art. 68 da Portaria MF nº 464/2018 deverão ser observados os prazos previstos no § 1º do art. 6º da Instrução Normativa SPREV nº 10, de 21 dedezembro de 2018.	-	Procuradori a Geral do Município

28/02/2024	Cópia dos termos de parcelamentos relativos a contribuições previdenciárias (RPPS e/ou RGPS) vigentes no exercício da prestação de contas.	-	Procuradori a Geral do Município
28/02/2024	Leis que autorizaram os parcelamentos relativos a contribuições previdenciárias (RPPS e/ou RGPS) vigentes no exercício da prestação de contas	-	Procuradori a Geral do Município
28/02/2024	Lei que autorizou a suspensão das contribuições previdenciárias patronais do RPPS, nos termos do art. 9º da LC 173/2020. As leis devem vir acompanhadas do projeto de lei que evidencia a motivação e essencialidade desta medida para o enfrentamento ao coronavírus e a comprovação de que esses valores foram efetivamente aplicados no combate à pandemia, enquanto vigente seus efeitos.	-	Procuradori a Geral do Município
31/01/2024	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária(RPPS e RGPS), na forma do item 3.2 do IN TCEES 68/2020.	Art. 12	Secret. Munic. Finanças/ Recursos Humanos
31/01/2024	Declaração informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do	Art. 12	Secret. Munic. Finanças/ Recursos Humanos

	benefício recebido, na forma do item 3.2 do IN TCEES 68/2020.		
31/01/2024	Declaração, caso instituído o plano de amortização do déficit atuarial, acerca da existência de programação orçamentária prevista nos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), abrangendo a fixação de metas financeiras anuais para amortização do déficit atuarial em conformidade com a lei vigente do ente federativo, além de meta anual para o acompanhamento do índice de cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, possibilitando averiguar a efetividade da política pública de gestão previdenciária, na forma do item 3.2 do IN TCEES 68/2020.. Arquivo facultativo para a PCA relativa o exercício de 2020 e obrigatório para os exercícios posteriores.	Art. 13	Secretaria finanças, setor contábil e Controle Interno
18/03/2024	Declaração do Chefe o Poder Executivo acerca do repasse integral de contribuições previdenciárias, aportes e parcelamentos devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, na forma do item 3.2 deste Anexo	Art. 14	Secretaria de Gabinete
18/03/2024	Declaração do Chefe do Poder Executivo de que tomou ciência de que a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos	Art. 14	Secretaria de Gabinete
	compromissos futuros do RPPS.		
18/03/2024	Declaração do Chefe do Poder assegurando o atendimento ao artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao artigo 8º da Lei Complementar 173/2020, na forma do item 3.2 deste Anexo.	Art. 14	Secretaria de Gabinete
18/03/2024	Pronunciamento expresso do chefe do poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TCnº 227/2011.	Art. 14	Secretaria de Gabinete
18/03/2024	Declaração do Chefe do Executivo Municipal do ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, acerca da compatibilidade do plano de custeio e do plano de amortização do déficit atuarial vigente no exercício financeiro, adotado por meio de lei pelo ente, com aqueles sugeridos no último Relatório de Avaliação Atuarial, com justificativas fundamentadas em documentos/estudos técnicos no caso da não adoção das medidas sugeridas naquele relatório, na forma do item 3.2 deste Anexo.	Art. 14	Secretaria de Gabinete
18/03/2024	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma	Art. 14	Secretaria de Gabinete

	do item 3.2 deste Anexo.				bancários do banco 021 Banestes.		
18/03/2024	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal) devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma do item 3.2 deste Anexo.	Art. 14	Secretaria de Gabinete		Instrumento normativo fixador dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o exercício a que se refere a prestação de contas, bem como as leis que concederam revisões gerais anuais nesse período.	Art. 21	Secret. Mun. Finanças/ Tesouraria
28/02/2024	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB. (artigo 27 da Lei Federal nº 11.494/2006).	Art. 16	Secret. Munic. De Educação		Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício.	Art. 21	Secret. Mun. Finanças/ Tesouraria
28/02/2024	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (arts. 34 a 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012)	Art. 17	Secret. Munic. De Saúde		Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8666/93.	Art. 21	Secret. Mun. Finanças/ Tesouraria
20/02/2024	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	Art. 19	Todas as Secretarias		Ato(s) normativo(s) do Chefe do Poder Executivo estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, referente ao exercício da prestação de contas.	-	Setor Contábil
20/02/2024	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício. Na hipótese de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre o TCEES e o Banestes, não é necessário o envio dos extratos	Art. 21	Secret. Mun. Finanças/ Tesouraria		Atos da autoridade competente expedidos no exercício da prestação de contas, promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira, quando foi constatado que a realização da receita não comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.	-	Setor Contábil
					Comprovante de realização pelo Poder Executivo que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro,		

03/03/2024	promoveu audiência pública nas comissões de finanças ou equivalentes na Câmara Municipal, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre do exercício da prestação de contas.	-	Setor Contábil
03/03/2024	Comprovante de efetivação ao incentivo à participação popular e da realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária.	-	Setor Contábil
03/03/2024	Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8666/93.	-	Setor Contábil
03/03/2024	Cópia da lei de desconcentração administrativa, no caso dos municípios onde a gestão dos recursos públicos no Poder Executivo Municipal tenha sido objeto de outorga aos Secretários e demais gestores.	-	Setor Contábil
03/03/2024	Demonstrativo especificando a lei de criação da entidade e suas alterações, evidenciando seus objetivos e atribuições.	-	Setor Contábil

15/12/2023	Recebimento de Materiais no Almoarifado, Art. Art. 3º.	Art. 3	SEMA/Almox.
15/12/2023	Entrega de Prestações de Contas, art. 4º.	Art. 4	Ent. Conveniadas; Sec. Municipais
15/12/2023	Liquidação de despesas e anulação de saldos de empenhos; art. 5º.	Art. 5	Secretarias Municipais
29/12/2023	Pagamento de Despesas, excetuadas as do art. 6º.	Art. 6	SEFIN/Tesouraria
27/12/2023	Registro Contábil de Cancelamento de Restos a Pagar; art. 7º.	Art. 7	SEFIN
29/12/2022	Anulação de empenhos, art. 7º.	Art. 7	SEFIN/Contabilidade
15/02/2024	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOV), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do IN TCEES 68/2020.	Art. 8	SEMA/Patrim.
15/02/2024	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do IN TCEES 68/2020.	Art. 8	SEMA/Patrim.
15/02/2024	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALM), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do IN TCEES 68/2020.	Art. 8	SEMA/Almox.
15/02/2024	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), indicando o saldo total apurado e o	Art. 8	SEMA/Patrim.

LEIA-SE:

**ANEXO ÚNICO**

PRAZOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023			
PRAZO	DEMANDA	Artigo	RESPONSÁVEIS
01/12/2023	Emissão de Reserva Orçamentária, art. 1º.	Art. 1	SEFIN/Contabilidade
01/12/2023	Emissão de Nota de Empenho; art. 1º.	Art. 1	SEFIN/Contabilidade
01/12/2023	Recebimento de Pedido de Autorização de Despesa;	Art. 2	SEMA/Prot.
03/12/2023	Emissão de Ordem de Fornecimento, Art. 3º	Art. 3	SEFIN/Compras

	detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do IN TCEES 68/2020.		
15/02/2024	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	Art. 8	SEMA/Alm ox.
15/02/2024	Quadro auxiliar ao Demonstrativo da Dívida Ativa, demonstrando a dívida ativa em cobrança judicial e extrajudicial.	Art. 9	Secret. Munic. Finanças/ Tributário
15/02/2024	Demonstrativo de Renúncia de Receitas, na forma do item 3.2 do IN TCEES 68/2020.	Art. 9	Secret. Munic. Finanças/ Tributário
15/02/2024	Demonstrativo de Imunidades tributárias, na forma do item 3.2 do IN TCEES 68/2020.	Art. 9	Secret. Munic. Finanças/ Tributário
15/02/2024	Cópias dos projetos de lei, incluindo a mensagem de encaminhamento ao Legislativo e, conseqüentemente, das leis aprovadas que concederam ou ampliaram incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita no exercício. Deverá estar acompanhada do projeto de lei a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e/ou correspondente estudo elaborado pelo proponente do projeto para fins de atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Art. 9	Secret. Munic. Finanças/ Tributário
15/02/2024	Demonstrativos que expressem as situações dos projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receitas, bem como do impacto socioeconômico de suas atividades. (Artigo 136 do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	Art. 9	Secret. Munic. Finanças/ Tributário
	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo órgão central do		Controlado ria Geral

15/03/2024	sistema de controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos previstos no IN TCEES 68/2020. (Art. 76, § 3º da LC nº 621/2012 c/c artigo 122, § 5º do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013 e c/c artigo 4º da Resolução TC nº 227/2011).	Art. 11	do Município
15/03/2024	Relatório de atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno contendo informações acerca dos procedimentos relativos ao Plano Anual de Auditorias Internas PAAI, executadas no exercício, com os elementos sugeridos no item 3.2 do IN TCEES 68/2020.	Art. 11	Controlado ria Geral do Município
15/03/2024	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno contendo os elementos sugeridos no item 3.2 do IN TCEES 68/2020. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	Art. 11	Controlado ria Geral do Município
28/02/2024	Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) válido em dezembro do exercício da prestação de contas anual. No caso de o certificado ter sido emitido em razão de decisão judicial, apresentar as motivações e as informações acerca do processo judicial. Na ausência do certificado, encaminhar as justificativas e motivações da negativa ao certificado e apresentar as ações que estão sendo desenvolvidas para regularizar o CRP.	-	Procurador ia Geral do Município
	Avaliação Atuarial Anual para verificação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (Planos Previdenciário e Financeiro), realizado por entidade	-	

28/02/2024	independente e legalmente habilitada junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, com data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA. O estudo deve estar devidamente acompanhado de parecer atuarial, projeções atuariais e provisões matemáticas previdenciárias.	-	Procuradoria Geral do Município		e/ou RGPS) vigentes no exercício da prestação de contas		
				28/02/2024	Lei que autorizou a suspensão das contribuições previdenciárias patronais do RPPS, nos termos do art. 9º da LC 173/2020. As leis devem vir acompanhadas do projeto de lei que evidencia a motivação e essencialidade desta medida para o enfrentamento ao coronavírus e a comprovação de que esses valores foram efetivamente aplicados no combate à pandemia, enquanto vigente seus efeitos.	-	Procuradoria Geral do Município
28/02/2024	Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) evidenciando que o plano de custeio adotado pelo ente, abrangendo plano de amortização, vigente no exercício da prestação de contas, possui viabilidade orçamentária e financeira, e que respeita os limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, durante todo seu período de vigência. Na elaboração deste demonstrativo previsto no inciso VII do art. 68 da Portaria MF nº 464/2018 deverão ser observados os prazos previstos no § 1º do art. 6º da Instrução Normativa SPREV nº 10, de 21 de dezembro de 2018.	-	Procuradoria Geral do Município	31/01/2024	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária(RPPS e RGPS), na forma do item 3.2 do IN TCEES 68/2020.	Art. 12	Secret. Munic. Finanças/ Recursos Humanos
				31/01/2024	Declaração informando se há pagamento de aposentadorias e pensões sendo realizados de forma direta pela entidade, e, caso ocorra, que informe o suporte legal para tal procedimento, além de planilha adicional informando o nome do beneficiário, o tipo de benefício, sua base legal de concessão, cargo que ocupava na atividade, a data e o número do ato concessão do benefício, o valor original e atualizado do benefício recebido, na forma do item 3.2 do IN TCEES 68/2020.	Art. 12	Secret. Munic. Finanças/ Recursos Humanos
28/02/2024	Cópia dos termos de parcelamentos relativos a contribuições previdenciárias (RPPS e/ou RGPS) vigentes no exercício da prestação de contas.	-	Procuradoria Geral do Município		Declaração, caso instituído o plano de amortização do déficit atuarial, acerca da existência de programação orçamentária prevista nos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA),	Art. 13	Secretaria Finanças, setor contábil e
28/02/2024	Leis que autorizaram os parcelamentos relativos a contribuições previdenciárias (RPPS	-	Procuradoria Geral do Município				



	abrangendo a fixação de metas financeiras anuais para amortização do déficit atuarial em conformidade com a lei vigente do ente federativo, além de meta anual para o acompanhamento do índice de cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, possibilitando averiguar a efetividade da política pública de gestão previdenciária, na forma do item 3.2 do IN TCEES 68/2020.. Arquivo facultativo para a PCA relativa o exercício de 2020 e obrigatório para os exercícios posteriores.		Controle Interno
18/03/2024	Declaração do Chefe o Poder Executivo acerca do repasse integral de contribuições previdenciárias, aportes e parcelamentos devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, na forma do item 3.2 deste Anexo	Art. 14	Secretaria de Gabinete
18/03/2024	Declaração do Chefe do Poder Executivo de que tomou ciência de que a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.	Art. 14	Secretaria de Gabinete
18/03/2024	Declaração do Chefe do Poder assegurando o atendimento ao artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao artigo 8º da Lei Complementar 173/2020, na forma do item 3.2 deste Anexo.	Art. 14	Secretaria de Gabinete

18/03/2024	Pronunciamento expresso do chefe do poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TCnº 227/2011.	Art. 14	Secretaria de Gabinete
18/03/2024	Declaração do Chefe do Executivo Municipal do ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, acerca da compatibilidade do plano de custeio e do plano de amortização do déficit atuarial vigente no exercício financeiro, adotado por meio de lei pelo ente, com aqueles sugeridos no último Relatório de Avaliação Atuarial, com justificativas fundamentadas em documentos/estudos técnicos no caso da não adoção das medidas sugeridas naquele relatório, na forma do item 3.2 deste Anexo.	Art. 14	Secretaria de Gabinete
18/03/2024	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, sobre o repasse integral das contribuições previdenciárias (servidor e patronal), acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, de todos os valores devidos no exercício financeiro ao RPPS, decorrentes de leis, acordos, termos de parcelamento e instrumentos congêneres, na forma do item 3.2 deste Anexo.	Art. 14	Secretaria de Gabinete
18/03/2024	Declaração do ordenador de despesas, no ente que instituiu Regime Próprio de Previdência Social, que o mesmo repassou integralmente todas as contribuições previdenciárias (servidor e patronal)	Art. 14	Secretaria de Gabinete

	devidas no exercício financeiro, incidentes sobre a remuneração de seus servidores efetivos cedidos (seja com ou sem ônus de ressarcimento), na forma do item 3.2 deste Anexo.		
28/02/2024	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB. (artigo 27 da Lei Federal nº 11.494/2006).	Art. 16	Secret. Munic. De Educação
28/02/2024	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (arts. 34 a 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012)	Art. 17	Secret. Munic. De Saúde
20/02/2024	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	Art. 19	Todas as Secretarias
20/02/2024	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício. Na hipótese de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica entre o TCEES e o Banestes, não é necessário o envio dos extratos bancários do banco 021 Banestes.	Art. 21	Secret. Mun. Finanças/ Tesouraria
20/02/2024	Instrumento normativo fixador dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o exercício a que se refere a prestação de contas, bem como as leis que concederam revisões gerais anuais nesse período.	Art. 21	Secret. Mun. Finanças/ Tesouraria

20/02/2024	Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício.	Art. 21	Secret. Mun. Finanças/ Tesouraria
20/02/2024	Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8666/93.	Art. 21	Secret. Mun. Finanças/ Tesouraria
03/03/2024	Ato(s) normativo(s) do Chefe do Poder Executivo estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, referente ao exercício da prestação de contas.	-	Setor Contábil
03/03/2024	Atos da autoridade competente expedidos no exercício da prestação de contas, promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira, quando foi constatado que a realização da receita não comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.	-	Setor Contábil
03/03/2024	Comprovante de realização pelo Poder Executivo que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro, promoveu audiência pública nas comissões de finanças ou equivalentes na Câmara Municipal, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre do exercício da prestação de contas.	-	Setor Contábil
	Comprovante de efetivação ao incentivo à participação popular		

03/03/2024	e da realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária.	-	Setor Contábil
03/03/2024	Ato(s) normativo(s) da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8666/93.	-	Setor Contábil
03/03/2024	Cópia da lei de desconcentração administrativa, no caso dos municípios onde a gestão dos recursos públicos no Poder Executivo Municipal tenha sido objeto de outorga aos Secretários e demais gestores.	-	Setor Contábil
03/03/2024	Demonstrativo especificando a lei de criação da entidade e suas alterações, evidenciando seus objetivos e atribuições.	-	Setor Contábil

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 204/2023

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ALINE MICHELLI DE SOUZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença maternidade à servidora **Aline Michelli de Souza**, Cargo: Servente, matrícula nº 009084, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 6331 de 25 de outubro de 2023, pelo período de **18/10/2023 a 14/04/2024 (180 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/10/2023**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de outubro de 2023.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 015/2023**

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/11/2023, às 13:00

**DATA DA ABERTURA:** 14/12/2023 às 13:00h.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA LOCALIDADE DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO 09032023-035817).

Edital disponível nos sites [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2023.071E0700001.01.0037

Vargem Alta – ES, 30/10/2023

**João Ricardo Cláudio da Silva**

**Agente de contratação**

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**  
**ID CidadES: 2023.071E0700001.10.0049**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no , na contratação da empresa E. BRAVIM MANÇO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.852.692/0001-50, responsável pela realização do evento 2º CONEXÃO DIGITAL DE INOVAÇÃO AGRO, a Primeira Feira de inovação no agro nos dias 23, 24 de novembro de 2023 no Parque de Exposição Lair Alvarenga, Vargem Alta/ES, o valor global da presente contratação é de R\$ 50.960,00 (cinquenta mil novecentos e sessenta reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 006145/2023.

Vargem Alta, 30 de outubro de 2023.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Dispensa de Licitação**  
**ID CidadES: 2023.071E0700001.09.0072**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Lei 8666/93, na contratação da empresa CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.239.764/0001-50, para realizar revisão de 50 horas e manutenção do Maquinário TRATOR MAHINDRA 6075, Nº SÉRIE MBNYHBKYVNNB01646, vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura, o valor global da presente contratação é de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 005409/2023.

Vargem Alta, 30 de outubro de 2023.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Dispensa de Licitação**  
**ID CidadES: 2023.071E0700001.09.0073**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 8666/93, na contratação da empresa CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.239.764/0001-50, para realizar revisão de 50 horas e manutenção do Maquinário TRATOR MAHINDRA 6075, N° SÉRIE MBNYHBKYVNNC01725, vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura, o valor global da presente contratação é de R\$ 2.694,00 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e cem centavos), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 005408/2023.

Vargem Alta, 30 de outubro de 2023.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000211/2023**

ID: 2023.071E0700001.10.0049

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**CONTRATADO:** E BRAVIM MANÇO

**OBJETO:** EMPRESA RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO 2º CONEXÃO DIGITAL DE INOVAÇÃO AGRO, A PRIMEIRA FEIRA DE INOVAÇÃO NO AGRO NOS DIAS 23, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO LAIR ALVARENGA, VARGEM ALTA/ES.

**VALOR:** 50.960,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 030 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Gabinete

Programa: 030100.0412200032.007

Elemento de Despesa: 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000000

Ficha: 028

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Vargem Alta, 30 de outubro de 2023.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000212/2023**

ID: 2023.071E0700001.09.0072

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**CONTRATADO:** CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO DE 50 HORAS E MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO TRATOR MAHINDRA 6075, N° SÉRIE MBNYHBKYVNNB01646, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**VALOR:** 944,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 130 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 130100.2060500302.088

Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 10010000

Ficha: 0000432

PEÇAS: R\$ 444,00

Órgão: 130 - Secretaria Municipal de Agricultura  
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Agricultura  
Programa: 130100.2060500302.088  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Outros serviços de terceiros-  
pessoas jurídicos  
Fonte de Recurso: 10010000  
Ficha: 0000401  
Serviços: R\$ 500,00  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Vargem Alta, 30 de outubro de 2023

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000213/2023**

ID: 2023.071E0700001.09.0073

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**CONTRATADO:** CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO DE 50 HORAS E MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO TRATOR MAHINDRA 6075, N° SÉRIE MBNYHBKYVNNC01725, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**VALOR:** 2.694,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 130 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 130100.2060500302.088

Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 10010000

Ficha: 0000432

PEÇAS: R\$ 444,00

Órgão: 130 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 130100.2060500302.088

Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Outros serviços de terceiros-  
pessoas jurídicos

Fonte de Recurso: 10010000

Ficha: 0000401

Serviços: R\$ 2.250,00

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Vargem Alta, 30 de outubro de 2023.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EDITAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023



**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nº 05/1998, 08/2002, 10/2003, 54/2019, 848/2010, 908/2011, 918/2011, 1.068/2014, 1.288/2019, 1.402/2022, 1.434/2023, 1.453/2023 e 1.464/2023, e suas alterações, por meio da Comissão Fiscalizadora instituída pela portaria nº 135/2023, torna pública a 1ª retificação do edital de abertura do **Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES**.

**ONDE SE LÊ:****3. DAS VAGAS**

3.1. O cargo, o número de vagas, carga horária, remuneração e os requisitos são os seguintes:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
CÓD	CARGO	VAGAS TOTAIS	VAGAS AC <sup>1</sup>	VAGAS PCD/ INDÍGENAS/ NEGROS <sup>2</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS (À SEREM COMPROVADOS NA CONTRATAÇÃO)
105	Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica	04 + CR <sup>3</sup>	03	01 negro	40 horas	R\$ 1.129,67 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no <b>mínimo na Categoria D</b> + 6 meses de atuação na área ou Curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.
106	Operador de Máquina - Pá Carregadeira	02 + CR <sup>3</sup>	02	-	40 horas	R\$ 1.129,67 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no <b>mínimo na Categoria D</b> + 6 meses de atuação na área ou Curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VARGEM ALTA**

107	Operador de Máquina – Patrol	02 + CR <sup>3</sup>	02	-	40 horas	R\$ 1.129,67 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no <b>mínimo na Categoria D</b> + 6 meses de atuação na área ou Curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.
108	Operador de Máquina - Retroescavadeira	02 + CR <sup>3</sup>	02	-	40 horas	R\$ 1.129,67 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no <b>mínimo na Categoria D</b> + 6 meses de atuação na área ou Curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.
109	Operador de Máquina- Trator de Esteira	01 + CR <sup>3</sup>	01	-	40 horas	R\$ 1.129,67 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no <b>mínimo na Categoria D</b> + 6 meses de atuação na área ou Curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.
110	Operador de Máquina - Trator de Pneus	02 + CR <sup>3</sup>	02	-	40 horas	R\$ 1.129,67 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no <b>mínimo na Categoria D</b> + 6 meses de atuação na área ou Curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.
111	Pedreiro	CR <sup>3</sup>	-	-	40 horas	R\$ 990,92 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + 1 ano de atuação na área ou Curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.

**NÍVEL MÉDIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023



CÓD	CARGO	VAGAS TOTAIS	VAGAS AC <sup>1</sup>	VAGAS PCD/INDÍGENAS/NEGROS <sup>2</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS (À SEREM COMPROVADOS NA CONTRATAÇÃO)
306	Cuidador	10 + CR <sup>3</sup>	07	01 PcD 02 negros	40 horas	R\$ 869,25 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	Ensino Médio Completo + Curso de Cuidador ou de prestação de assistência à Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 80 horas.
311	Oficial Administrativo	29 + CR <sup>3</sup>	20	03 PcD's 05 negros 01 indígena	40 horas	R\$ 1.287,83 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	Ensino Médio Completo + Curso de Informática Avançada com no mínimo de 80 horas.
312	Técnico Agrícola	CR <sup>3</sup>	-	-	40 horas	R\$ 1.468,12	Curso Técnico Agrícola e/ou Ensino Médio completo com Curso profissionalizante na área de técnicas agrícolas + Registro Profissional ativo no Conselho Regional da Classe (CFTA).

**LEIA-SE:**

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
CÓD	CARGO	VAGAS TOTAIS	VAGAS AC <sup>1</sup>	VAGAS PCD/INDÍGENAS/NEGROS <sup>2</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS (À SEREM COMPROVADOS NA CONTRATAÇÃO)
105	Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica	04 + CR <sup>3</sup>	03	01 negro	40 horas	R\$ 1.129,67 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no <b>mínimo na Categoria C</b> + 6 meses de atuação na área ou Curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.



106	Operador de Máquina - Pá Carregadeira	02 + CR <sup>3</sup>	02	-	40 horas	R\$ 1.129,67 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no <b>mínimo na Categoria C</b> + 6 meses de atuação na área ou Curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.
107	Operador de Máquina – Patrol	02 + CR <sup>3</sup>	02	-	40 horas	R\$ 1.129,67 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no <b>mínimo na Categoria C</b> + 6 meses de atuação na área ou Curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.
108	Operador de Máquina - Retroescavadeira	02 + CR <sup>3</sup>	02	-	40 horas	R\$ 1.129,67 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no <b>mínimo na Categoria C</b> + 6 meses de atuação na área ou Curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.
109	Operador de Máquina- Trator de Esteira	01 + CR <sup>3</sup>	01	-	40 horas	R\$ 1.129,67 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no <b>mínimo na Categoria C</b> + 6 meses de atuação na área ou Curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.
110	Operador de Máquina - Trator de Pneus	03 + CR <sup>3</sup>	02	01	40 horas	R\$ 1.129,67 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no <b>mínimo na Categoria C</b> + 6 meses de atuação na área ou Curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023



111	Pedreiro	01 + CR <sup>3</sup>	01	-	40 horas	R\$ 990,92 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + 1 ano de atuação na área ou Curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas.
-----	----------	----------------------	----	---	----------	---	--

NÍVEL MÉDIO							
CÓD	CARGO	VAGAS TOTAIS	VAGAS AC <sup>1</sup>	VAGAS PCD/ INDÍGENAS/ NEGROS <sup>2</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS (À SEREM COMPROVADOS NA CONTRATAÇÃO)
306	Cuidador	30 + CR <sup>3</sup>	21	03 PcD 05 negros 01 indígena	40 horas	R\$ 869,25 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	Ensino Médio Completo + Curso de Cuidador ou de prestação de assistência à Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 80 horas.
310	Oficial Administrativo	29 + CR <sup>3</sup>	20	03 PcD's 05 negros 01 indígena	40 horas	R\$ 1.287, 83 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	Ensino Médio Completo + Curso de Informática Avançada.
311	Técnico Agrícola	01 + CR <sup>3</sup>	01	-	40 horas	R\$ 1.468,12	Curso Técnico Agrícola e/ou Ensino Médio completo com Curso profissionalizante na área de técnicas agrícolas + Registro Profissional ativo no Conselho Regional da Classe (CFTA).

**ONDE SE LÊ:**

NÍVEL MÉDIO							
CÓD	CARGO	VAGAS TOTAIS	VAGAS AC <sup>1</sup>	VAGAS PCD/ INDÍGENAS/ NEGROS <sup>2</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS (À SEREM COMPROVADOS NA CONTRATAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023



310	Motorista II	CR <sup>3</sup>	-	-	40 horas	R\$ 1.129,67 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	Ensino Fundamental completo + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no <b>mínimo na Categoria D</b> + Curso de Direção Defensiva para Transporte Coletivo.
-----	--------------	-----------------	---	---	----------	---	---

**LEIA -SE:**

NÍVEL FUNDAMENTAL							
CÓD	CARGO	VAGAS TOTAIS	VAGAS AC <sup>1</sup>	VAGAS PCD/ INDÍGENAS/ NEGROS <sup>2</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS (À SEREM COMPROVADOS NA CONTRATAÇÃO)
202	Motorista II	CR <sup>3</sup>	-	-	40 horas	R\$ 1.129,67 (Complementa-se até o salário mínimo vigente)	Ensino Fundamental completo + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no <b>mínimo na Categoria D</b> + Curso de Direção Defensiva para Transporte Coletivo.

Neste caso, conseqüentemente mudou os demais códigos dos cargos de nível médio.

**ONDE SE LÊ:**

**11.2.** A aplicação das provas objetivas será realizada na data estipulada no "Cronograma - Anexo I" deste Edital, no horário conforme estipulado na tabela abaixo:

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	TURNO	CARGOS	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DO FECHAMENTO DOS PORTÕES
	Matutino	• Motorista II	07h	<b>07:45h</b>

NÍVEL SUPERIOR	TURNO	CARGOS	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DO FECHAMENTO DOS PORTÕES
	Matutino	• Procurador	07h	<b>07:45h</b>

**LEIA -SE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023



11.2. A aplicação das provas objetivas será realizada na data estipulada no “Cronograma - Anexo I” deste Edital, no horário conforme estipulado na tabela abaixo:

NÍVEL FUNDAMENTAL	TURNO	CARGOS	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DO FECHAMENTO DOS PORTÕES
	Matutino	• Motorista II	07h	<b>07:45h</b>

NÍVEL SUPERIOR	TURNO	CARGOS	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DO FECHAMENTO DOS PORTÕES
	Vespertino	• Procurador	13:00h	<b>13:45h</b>

**ONDE SE LÊ:**

11.12. Tabela de provas:

Nível Superior – Exclusivo para Procurador			
Disciplina	Nº Questões	Peso das Questões	Total de Pontos
Língua Portuguesa	5	2	10
Direito Penal	5	2	10
Direito Constitucional	10	2	20
Direito Administrativo	10	2	20
Direito Civil e Processual Civil	5	1	05
Direito Ambiental	5	1	05
Direito Tributário e Financeiro	5	1	05
Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho	5	1	05
Legislação Municipal	10	2	20
<b>Total</b>	<b>60</b>	-	<b>100</b>

**LEIA -SE:**

Nível Superior – Exclusivo para Procurador			
Disciplina	Nº Questões	Peso das Questões	Total de Pontos
Língua Portuguesa	5	2	10
<b>Direito Penal e Processual Penal</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>10</b>
Direito Constitucional	10	2	20
Direito Administrativo	10	2	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023



Direito Civil e Processual Civil	5	1	05
Direito Ambiental	5	1	05
Direito Tributário e Financeiro	5	1	05
Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho	5	1	05
Legislação Municipal	10	2	20
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**ONDE SE LÊ:**

**NÍVEL SUPERIOR - EXCETO PROCURADOR**

**LEIA -SE:**

**NÍVEL SUPERIOR**

**Demais itens e subitens do edital de abertura seguem inalterados.**

Vargem Alta/ES, 30 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente  
por ELIESER  
RABELLO:75650193720  
Data: 2023.10.30  
15:54:19 -0300

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

No órgão oficial do Município nº2221/2023 de 23 de outubro de 2023 do **EDITAL 02/2023 PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS)**

Onde se lê:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS OU INDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<b>Inciso I</b>   LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ficção, documentário, animação, vídeo promocional	2	1	03	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Inciso I</b>   LPG - Apoio a produção de obra audiovisual - videoclipe	3	1	4	R\$11.538,60	R\$ 46.154,40
<b>Inciso II</b>   Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	2	1	03	R\$ 8.088,15	R\$ 24.264,45
<b>Inciso III</b>   Ação de Formação Audiovisual <b>OU</b> Inciso III   Apoio a Cineclubes	1	1	2	R\$ 6.091,16	R\$ 12.182,32

Leia-se:

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS OU INDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<b>Inciso I</b>   LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ficção, documentário, animação, vídeo promocional	3	1	04	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
<b>Inciso I</b>   LPG - Apoio a produção de obra audiovisual - videoclipe	1	1	2	R\$13.077,20	R\$ 26.154,40
<b>Inciso II</b>   Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	2	1	03	R\$ 8.088,15	R\$ 24.264,45
<b>Inciso III</b>   Ação de Formação Audiovisual <b>OU</b> Inciso III   Apoio a Cineclubes	1	1	2	R\$ 6.091,16	R\$ 12.182,32

Onde se lê:

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de até 15 minutos, de ficção, documentário, animação e vídeo promocional, desde que contribua para a valorização da cultura do município de Vargem Alta.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Leia-se:

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de até 15 minutos, de ficção, documentário, animação, desde que contribua para a valorização da cultura do município de Vargem Alta.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

No órgão oficial do Município nº2221/2023 de 23 de outubro de 2023 do **EDITAL Nº03/2023 PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE DIVERSAS AREAS.**

**ONDE SE LÊ:**

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS OU INDIGENAS	QUANTIDADE E TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Música	3	1	4	R\$5.000,00	R\$20.000,00
Artes Plásticas e Visuais	1	1	2	R\$ 7.000,00	R\$14.000,00
Artesanato (Formação)	1	1	2	R\$ 5.000,00	R\$10.000,00
Ativos Culturais (Aquisição)	1	1	2	R\$2.882,89	R\$ 5.765,78
Manifestação cultural	1	1	2	R\$4.000,00	R\$8.000,00
					<b>Valor total:</b> R\$ 57.765,78

LEIA-SE:

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS OU INDIGENAS	QUANTIDADE E TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Música	3	1	4	R\$5.000,00	R\$20.000,00
Artes Plásticas e Visuais	1	1	2	R\$ 4.000,00	R\$8.000,00
Artesanato (Formação)	1	1	2	R\$ 5.000,00	R\$10.000,00
Ativos Culturais (Aquisição)	1	1	2	R\$2.882,89	R\$ 5.765,78
Manifestação cultural	1	1	2	R\$7.000,00	R\$14.000,00
					<b>Valor total:</b> R\$ 57.765,78

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## RESOLUÇÃO 01/ 2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DESTINADO AO BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2021 E REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA O ANO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia vinte de janeiro de 2023

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social referente ano exercício 2021 do município de Vargem Alta.

**Art. 2º** - Aprova reprogramação dos saldos das contas do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social do Município de Vargem Alta na data de 31 de dezembro de 2021 com os saldos reprogramado no valor R\$369.991,82 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) para ano de 2022.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 20 de janeiro de 2022.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
Presidente do COMADES

## RESOLUÇÃO 02/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO EXERCÍCIO 2021, DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL – ANO 2021 DO IGD - PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2021 DA GESTÃO IGD-SUAS DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AMBOS APRESENTADOS PELO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2023:

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira exercício 2021 do Sistema Único de Assistência Social-SUAS do Governo Federal;

**Art.2.º:** - Demonstrativo Sintético Anual – Ano 2021 do IGD-PBF – Programa Bolsa Família, do

Governo Federal;

**Art.3º-** Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira – Exercício 2021 da Gestão IGD-SUAS, do Governo Federal;

**Art.4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 27 de fevereiro de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
Presidente do COMADES

## RESOLUÇÃO 03/2023

**APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE A EXECUÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO ESTADUAL DO PROGRAMA INCLUIR (GESTÃO BÁSICA) ANO 2022 E REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM 30 DEZEMBRO DE 2022 PARA O ANO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2023:

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Aprovar a prestação de contas sobre a execução do Piso Básico Fixo Estadual do Programa INCLUIR referente ao ano de 2022.

**Art. 2.º:** Reprogramar os saldos em conta na data de 30 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 30.837,87 (trinta mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). Para o ano de 2023, referente ao Piso Básico Fixo Estadual do Programa INCLUIR.

**Art.4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 27 de fevereiro de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**  
Presidente do COMADES

## RESOLUÇÃO Ad Referendum 04/2023

**DISPOE APROVAÇÃO AO TERMO DE ACEITE DO AO COFINACIAMNETO ESTADUAL DO PROGRAMA INCLUIR NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) ANO 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Aprovar O termo de aceite do Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR referente ao ano de 2023.

**Art. 2.º:** Aprovar o plano de trabalho referente ao termo de aceite do cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR exercício 2023.Com valor de repasse de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser repassado em parcela única, referente a pactuação 01 (uma) equipe do PAIF e 01 (uma) do mundo do trabalho.

**Art.4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 24 de março de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

**RESOLUÇÃO Ad Referendum 05/2023**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVENIO REPASSE DO RECURSO DO PISO BASICO VARIÁVEL PCD PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI E DO TERMO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais por Ad Referendum.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por Ad Referendum o plano de trabalho da associação Pestalozzi, visando proporcionar repasse de recursos do Piso do Cofinanciamento Estadual Fundo a fundo, estabelecendo entre eles o piso variável de Média Complexidade – PCD e o piso básico variável I – PDC, que é destinado ao atendimento de pessoas com deficiência.

**Art. 2º** -- Aprovar por Ad Referendum o Convenio do Repasse do piso básico variável de média complexidade – PCD no valor de (trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais) R\$ 34.591,00, atender destinado associação Pestalozzi que atende pessoa com deficiência no Município de Vargem Alta

**Art. 3º:** Aprovar por Ad referendum o Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público da Pestalozzi, uma vez que a entidade é a única a prestar atendimento a pessoa com deficiência no município no Vargem Alta.

**Art. 4º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 24 de março de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

**RESOLUÇÃO Ad Referendum 06/2023**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA - ES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais por Ad Referendum.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por Ad Referendum o plano de trabalho, Cooperação financeira para a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, visando proporcionar o cofinanciamento para manutenção dos serviços prestados às pessoas com necessidades especiais do município e promover atividades de caráter assistencial, educacional e filantrópico.

**Art. 2º** -- Aprovar por Ad Referendum o termo de fomento cooperação financeira para atender a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, como melhorias nos atendimentos aos alunos da Educação Especial, Contribuição e auxiliar no custeio de despesas administrativas e operacionais, na aquisição de materiais, e ou na contratação de serviços aplicados em obra de reparo ou ampliação da entidade. O valor do convenio será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Art. 3º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 03 de abril de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

**RESOLUÇÃO 07/2023**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 320503620230001 – EMENDA ARLAMENTAR Nº 202330930009 – INSERIDA NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV. DE DESTINADO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA– ES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 13 de abril de 2023:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar plano de trabalho no valor de R\$ 100.000,00 proveniente de– Emenda Parlamentar nº 202330930009 – Inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias –no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a Associação Pestalozzi do Município de Vargem – ES

**Art.2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 13 de abril de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

**RESOLUÇÃO 008/2023**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO RECURSO DE EMENDAS PALARMENTARES E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ES**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de abril de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar recurso proveniente de emendas parlamentares dos seguintes deputados; Hudson Leal R\$ 30.000,00, Sergio Majesk R\$20.000,00, DR Emilio Mameri R\$ 40.000,00, Luciano Machado R\$



20.000,00. As emendas contemplam Custeio, despesa e manutenção e contratação de pessoal, totalizando valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinado atender a Associação Pestalozzi de Vargem Alta.

**Art. 2º** - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação Pestalozzi no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) que contempla custeio de despesas e contratação de pessoal para atender a Associação Pestalozzi do Município de Vargem Alta.

**Art. 3º:** Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 19 de abril de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

#### RESOLUÇÃO 09/ 2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM REFRENTE AO TERMO DE ACEITE DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO PROGRAMA INCLUIR DO ANO DE 2023 DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – ES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião Ordinária, ocorrida no dia 19 de abril de 2023:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a resolução de Ad referendun nº04/2023 que dispõe sobre Aprovação ao Termo de Aceite do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir referente ao repasse de R\$ 120.000,00, a ser repassado em parcela única, com objetivo de pactuar de uma equipe do PAIF e do mundo do trabalho, ano 2023 do município de vargem Alta Vargem Alta ES.

**Art. 2** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 19 de abril de 2023.

**Julimar Paiva**

**Presidente do COMADES**

#### RESOLUÇÃO 10/2023

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DE Nº 05 QUE APROVA O PLANO DE TRABALHO DO CONVENIO DE REPASSE DO RECURSO DO PISO BASICO VARIÁVEL PCD E INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATENDER ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de abril de 2023:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar resolução Ad referendun de nº 05/2023 que aprova do plano de trabalho do convenio de repasse do recurso do piso básico variável PCD no valor de R\$34.591,00 ( trinta quatro mil e quinhentos

enoventa e um reais) e de inexibilidade do chamamento público para atender Associação Pestalozzi do Município de Vargem Alta - ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 19 de abril de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

#### RESOLUÇÃO 11/2023

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DE Nº 06 QUE APROVA O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM ALTA E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de abril de 2023

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar resolução Ad referendun de nº 06/2023 que aprova do plano de trabalho do termo de fomento celebrado entre prefeitura municipal e associação Pestalozzi de vargem alta. para atender Associação Pestalozzi do Município de Vargem Alta - ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 19 de abril de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

#### RESOLUÇÃO 12/2023

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de abril de 2023:

CONSIDERANDO a resolução CIB/ES 2338, de 03 de abril de 2023,

Pactua os critérios para a Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades Públicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da Unidade de Acolhimento Institucional, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

CONSIDERANDO a resolução CEAS/ES 585, de 11 de abril de 2023,

Aprova o edital de seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS; Serviço de Acolhimento institucional.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar envio de proposta para construção de uma unidade de Acolhimento Institucional para criança e adolescente no Município Vargem Alta ES.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 19 de abril de 2023

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

**RESOLUÇÃO 13/2023**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de abril de 2023:

CONSIDERANDO a resolução CIB/ES 2338, de 03 de abril de 2023,

Pactua os critérios para a Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades Públicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da Unidade de Acolhimento Institucional, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

CONSIDERANDO a resolução CEAS/ES 585, de 11 de abril de 2023,

Aprova o edital de seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS; do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV

**RESOLVE;**

**Art. 1.º** Aprovar proposta de reforma e melhorias ao Centro de Convivência e fortalecimento de vínculos do Município de Vargem Alta;

**Art.2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 19 de abril de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

**RESOLUÇÃO 14/2023**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – ES. PERIODO DE 2022 A 2025.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião Ordinária ocorrida no dia 19 de abril de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Vargem Alta - ES no período 2022 a 2025

**Art.2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 19 de abril de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

**RESOLUÇÃO 15/2023**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DEE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA - ES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho, Cooperação financeira para a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, visando proporcionar o cofinanciamento para manutenção dos serviços prestados às pessoas com necessidades especiais do município e promover atividades de caráter assistencial, educacional e filantrópico.

**Art. 2º** -- Aprovar prestação de contas referente ao termo de fomento cooperação financeira para atender a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, como melhorias nos atendimentos aos alunos da Educação Especial, Contribuição e auxiliar no custeio de despesas administrativas e operacionais, na aquisição de materiais, e ou na contratação de serviços aplicados em obra de reparo ou ampliação da entidade. O valor do convenio será de R\$ 36.049,92(trinta e seis mil quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

**Art. 3º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 12 de julho de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

**RESOLUÇÃO 16/2023**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA - ES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho, Cooperação financeira para a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, visando proporcionar o

cofinanciamento para manutenção dos serviços prestados às pessoas com necessidades especiais do município e promover atividades de caráter assistencial, educacional e filantrópico.

**Art. 2º** -- Aprovar prestação de contas referente ao termo de fomento cooperação financeira para atender a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, como melhorias nos atendimentos aos alunos da Educação Especial, Contribuição e auxiliar no custeio de despesas administrativas e operacionais, na aquisição de materiais, e ou na contratação de serviços aplicados em obra de reparo ou ampliação da entidade. O valor do convenio será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Art. 3º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 04 de agosto de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

#### RESOLUÇÃO 17/2023

#### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA - ES.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho, Cooperação financeira para a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, visando proporcionar o cofinanciamento para manutenção dos serviços prestados às pessoas com necessidades especiais do município e promover atividades de caráter assistencial, educacional e filantrópico.

**Art. 2º** -- Aprovar prestação de contas referente ao termo de fomento cooperação financeira para atender a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, como melhorias nos atendimentos aos alunos da Educação Especial, Contribuição e auxiliar no custeio de despesas administrativas e operacionais, na aquisição de materiais, e ou na contratação de serviços aplicados em obra de reparo ou ampliação da entidade. O valor do convenio será de R\$ 35.924,26

**Art. 3º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 04 de agosto de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

#### RESOLUÇÃO 18/2023

#### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA - ES.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho, Cooperação financeira para a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, visando proporcionar o cofinanciamento para manutenção dos serviços prestados às pessoas com necessidades especiais do município e promover atividades de caráter assistencial, educacional e filantrópico.

**Art. 2º** -- Aprovar prestação de contas referente ao termo de fomento cooperação financeira para atender a Associação Pestalozzi de Vargem Alta, como melhorias nos atendimentos aos alunos da Educação Especial, Contribuição e auxiliar no custeio de despesas administrativas e operacionais. R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS.

**Art. 3º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 04 de agosto de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

#### RESOLUÇÃO 19/2023

#### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E DEVOLUÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO CDA (COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS) DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas final do recurso do CDA repassados ao município de Vargem Alta.

**Art. 2º** - Aprova devolução de R\$ 151.057,54 (cento e cinquenta e um mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) do CDA para compra direta de alimentos para Governo do Estado, conforme manual de orientação.

**Art. 3º** - Dispõe sobre a não execução do recurso em virtude ao chamamento que ter sido deserto por 2 vezes.

**Art. 4º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 08 de agosto de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

---

#### RESOLUÇÃO 20/2023

#### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho, no valor de R\$ 100.000,00 cem mil reais proveniente da emenda parlamentar **Nº 202330930009** visando a cooperação Pestalozzi de Vargem Alta, visando proporcionar o cofinanciamento para manutenção dos serviços prestados às pessoas com necessidades especiais do município e promover atividades de caráter assistencial, educacional e filantrópico.

Vargem Alta – ES, 20 de setembro de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO 21/2023**

**DISPÕE SOBRE ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS -CDA 2023.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e de acordo Reunião Ordinária em 13 de setembro de 2023, com Ata de número 08/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a adesão do município de Vargem Alta ao Programa Compra Direta de Alimentos – CDA 2023.

**Art. 2º** - Acompanhar a implementação do -CDA em relação a;

- Seleção de fornecedores (agricultor familiar/pessoa física).
- Seleção de unidades receptoras.
- Elaboração de propostas para participação do município.
- Acompanhar a aquisição e destinação de alimentos pelo município.

**Art. 3º** - Monitorar periodicamente a implementação do programa no município de Vargem Alta.

**Art. 4º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 21 de setembro de 2023

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO 22/2023**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RECURSO DE EMENDAS PALARMENTARES E APROVAÇÃO DE USO DO MESMO**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de abril de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova uso de recurso proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais), para compra de equipamentos para compor o espaço do centro de convivência do idoso do município que será ampliado .

**Art. 3º:** Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 21 de setembro de 2023

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO Ad Referendum 23/2023**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**

O Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Aprova por ad referendum a contratação de show para o evento em comemoração ao dia mundial do idoso promovido pela secretaria de assistência social.

**Art. 2.º:** aprovou se o show contratado por chamamento público 03/2023 com o estilo que mais se enquadra no evento da 3ª idade que são os artistas ALAN E SANSÃO. Ressaltando que eles fazem parte da lista de credenciamento abaixo;

ALAN JUNIOR DOS SANTOS ANDRADE, ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES, EDSON VARGAS DE OLIVEIRA, G. E. PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME, G.B. PARAJARA ALLEDI ME, GABRIEL DOS SANTOS MORONI, ISABELA DE CASTRO CABRAL, JACKELINE CORREIA VALERIANO, , LEONARDO ZANOL GOBETI 143XXXXXX50, LINDOMAR AMBROZIO, MARCOS TADEU GABRIEL, RENAN SILVEIRA VALERIANO 128XXXXXX43, , RONEI SILVEIRA VALERIANO 147XXXXXX58, SIDIONI SALES DA CUNHA 155XXXXXX06, TIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA 135XXXXXX78, , VANESSA NALLI 093XXXXXX25, e WELTON DIAS DE ASSIS 102XXXXXX80. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM

Vargem Alta – ES, 28 de setembro de 2023

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**residente do COMADES**

**RESOLUÇÃO Ad Referendum 07/2023**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVENIO REPASSE DO RECURSO DO PISO BASICO VARIÁVEL PCD PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI E DO TERMO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PULBLICO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais por Ad Referendum.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por Ad Referendum o plano de trabalho da associação Pestalozzi, visando proporcionar repasse de recursos do Piso do Cofinanciamento Estadual Fundo a fundo, estabelecendo entre eles o piso variável de Média Complexidade – PCD e o piso básico variável I – PDC, que é destinado ao atendimento de pessoas com deficiência.

**Art. 2º** -- Aprovar por Ad Referendum o Convênio do Repasse do piso básico variável de média complexidade – PCD no valor de (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) R\$ 35.924,26 destinado associação Pestalozzi que atende pessoa com deficiência no Município de Vargem Alta

**Art. 3º:** Aprovar por Ad referendum o Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público da Pestalozzi, uma vez que a entidade é a única a prestar atendimento a pessoa com deficiência no município no Vargem Alta.

**Art. 4º** - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vargem Alta – ES, 04 de agosto de 2023.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

**SAAE**

**EXTRATO DA PUBLICAÇÃO**

**2º ADITIVO**

**CONTRATO Nº 000036/2021**

**2021.071E0100001.09.0041**

**Nº DO PROCESSO:** 000113/2021

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

**CONTRATADO:** SIMONE VIEIRA ALTOE 15383664793, inscrita no CNPJ sob o nº 43.306.747/0001-850.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e manutenção de website, domínio e hospedagem, pelo período de 12 meses, para atenderão SAAE de Vargem Alta-ES.

**ITEM REEQUILIBRADO:** Itens 02 e 03

**VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO:** o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 851,94 (oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) referente ao Item 02 - Manutenção de site, e mais o Item 03 - no valor reajustado de R\$ 559,78 (quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), pago em Parcela única referente a domínio, hospedagem e licença anual.

**VIGÊNCIA:** 23/09/2023 a 23/09/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

**Diretor SAAE**

**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**ADEMIR DEMARTINI  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS  
URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO  
NETTO  
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ  
EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900